PORTARIA Nº 0173/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° -Exonerar o(a) Sr.(a), **EDER MARCONI VIEIRA,** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Receita e Outras Fontes, lotado(a) na Secretaria da Fazenda Municipal, com fundamento no que dispõem na Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004, Artigo parágrafo 3° do Art. 3 da Lei Municipal 703.

Art. 2° - Designar o(a) Sr(a), **EDER MARCONI VIEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Secretario, lotado(a) na Secretaria da Fazenda Municipal, percebendo a título de Subsidio mensal, a importância pecuniária de R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 8° da Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004, Artigo 39° da Lei Municipal 703 de 26 de outubro de 2004,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 12 de Julho de 2006.

Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231130095239.pdf
assinado por: idUser 185